

Processo n.: @RLA 22/00383686

Assunto: Auditoria sobre o Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da CELESC, referente ao exercício de 2021, com cofinanciamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento

Interessados: Celesc Distribuição S. A. .

Responsáveis: Cleicio Poletto Martins.

Procuradores:

Unidade Gestora: Celesc Distribuição S.A.

Unidade Técnica: Diretoria de Atividades Especiais - DAE

Decisão n.: 22/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Auditoria exarado pela Diretoria de Atividades Especiais - DAE, concernente ao “Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da CELESC – BID”, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº BID n. 4404/OC-BR, relativo ao exercício de 2021, para acolher seus termos.

2. Com o propósito de contribuir com o executor do Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da CELESC - BID, **recomendar as seguintes providências:**

2.1. Que a Celesc Distribuição S.A. adote locais adequados, protegidos de intempéries e umidade, para o armazenamento de equipamentos eletrônicos, atentando ao dever de diligência disposto no art. 153 da Lei 6.404/1976, conforme item 1.1.1 do Relatório de Auditoria;

2.2. Que as unidades da Mutuária envolvidas nos processos de aquisição e execução das obras das subestações do Programa, incluindo todos os seus elementos para regular operação, promovam uma maior sincronia e coordenação entre si, em observância aos princípios da eficiência e economicidade e aos artigos 6.01 e 6.03 do Contrato de Empréstimo nº 4404/OC-BR. Ainda, que atentem ao disposto no art. 32, inciso III, da Lei 13.303/2016, conforme itens 1.1.2 e 1.2.6 do Relatório de Auditoria.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Auditoria de fls. 113 a 203 à Celesc Distribuição S.A.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Florianópolis, em 7 de novembro de 2022.

José Nei Alberton Ascari

Conselheiro Relator

Ata n.º: 1/2023

Data da Sessão: 25/01/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem.

Representante do Ministério Público de Contas/SC: CIBELLY FARIAS

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi, Sabrina Nunes Iocken.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC